

EDITAL DO VESTIBULAR DE BOLSAS TOP 30 UCEFF

CURSOS PRESENCIAIS, SEMIPRESENCIAIS E EAD

A **UCEFF – UNIDADE CENTRAL DE EDUCAÇÃO FAI FACULDADES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.882.782/0001-28, mantenedora do **Centro Universitário FAI** e a **UCEFF – UNIDADE CENTRAL DE EDUCAÇÃO FAEM FACULDADES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.187.920/0001-84, mantenedora da **FAEM – Faculdade Empresarial de Chapecó**, de acordo com a legislação vigente, tornam público por meio deste Edital, as normas, cronogramas e procedimentos relativos ao Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF dos cursos classificados na plataforma GV Dasa, nas três modalidades: presenciais, semipresenciais e EaD, para ingresso em 2021.2.

1. DO OBJETO

1.1 Perfaz o objeto do presente edital, a abertura do período de inscrições para o Vestibular de Bolsas dos cursos presenciais, semipresenciais e EaD, conforme classificação definida pelo sistema acadêmico GV Dasa, para ingresso em 2021.2.

1.2 Delimitar a quantidade, cursos e local de bolsa permitido, conforme item 11.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir de 31 de maio de 2021, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição disponível via internet no site, selecionando a opção “Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF” no endereço <http://vestibularonline.uceff.edu.br/>.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão ingressar nos cursos de graduação da UCEFF os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou portadores de diploma de curso de graduação que tenham sido aprovados e devidamente classificados conforme as normas constantes no presente edital.

3.2 O candidato ou seu representante, ao enviar o Formulário de Inscrição via internet, declara estar ciente das normas da UCEFF, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Vestibular nos casos omissos e nas situações não previstas no presente edital.

4. DAS VAGAS

4.1 Os cursos presenciais, semipresenciais, e EaD, locais (Unidades) e vagas de matrícula para o Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF estão especificadas na Tabela do **Anexo III** - das vagas para ingresso.

4.2 As vagas de matrícula serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação do candidato que realiza o Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF.

Centro Universitário

49 3678-8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central

49 3319-3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital

49 3319-3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

Unidade SMO

49 3621-1205
Rua Santos Dumont - 441
Centro - São Miguel do
Oeste - SC | 89900-000

5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO VESTIBULAR

5.1 O Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF será realizado através de **plataforma online no dia 27 de junho de 2021, das 14h às 17h.**

6. INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 Os candidatos receberão via e-mail, cadastrado no momento da inscrição, um link de acesso a plataforma para realização da prova no horário estabelecido.

6.2 O tempo máximo previsto para a realização da prova é de três horas.

7. DO VESTIBULAR

7.1 O Vestibular abrangerá dois módulos:

7.1.1 Módulo I – Redação (10 pontos);

7.1.2 Módulo II – Conhecimentos Gerais e Conteúdos Programáticos das disciplinas do Ensino Fundamental e Médio (40 pontos).

7.2 Os conteúdos programáticos encontram-se especificados no ANEXO II deste Edital.

7.3 Não será aceito pedido de revisão da prova escrita, nem recontagem de pontos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DO VESTIBULAR

8.1 A classificação no Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF será feita pela ordem decrescente do resultado da soma dos pontos dos Módulo I e Módulo II.

8.2 O Módulo I corresponde a até 10 pontos, admitindo-se na redação, frações de ponto (por exemplo: 8,72).

8.3 O Módulo II corresponde até 40 pontos, sendo que cada questão correta corresponde a um ponto.

8.4 O candidato que zerar o Módulo I (Redação) será desclassificado.

8.5 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos por curso.

8.6 Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate será feito levando-se em conta a maior idade dos envolvidos.

9. DA NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

9.1 INGRESSO POR VESTIBULAR

9.1.1 Os candidatos aprovados no Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF efetuarão sua matrícula segundo as normas vigentes na UCEFF.

Centro Universitário

49 3678-8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central

49 3319-3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital

49 3319-3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

Unidade SMO

49 3621-1205
Rua Santos Dumont - 441
Centro - São Miguel do
Oeste - SC | 89900-000

9.1.2 A documentação necessária para a efetivação da matrícula está disponível no Anexo I deste Edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos candidatos classificados no Vestibular de Bolsas será realizada na sede da UCEFF ou nas Unidades conveniadas a partir do dia 29/06/2021 até o início das aulas do segundo semestre em 27/07/2021 conforme o horário de atendimento das Unidades/Polos.

10.2 No ato da matrícula o candidato ou seu representante legal deverão assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nos termos da legislação em vigor.

11. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

11.1 As 30 bolsas de estudo serão distribuídas obedecendo a critérios de disponibilidade de vagas definidos pela Instituição, válidas somente para novos ingressantes (calouros) no 2º semestre de 2021 e abrangendo apenas .

OBS: A bolsa de estudos do TOP 30 não é cumulativa, devendo o estudante optar em caso de conseguir outro benefício.

11.2 O primeiro colocado geral do Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF receberá uma bolsa de estudo de 100% para qualquer um dos cursos oferecidos na Instituição. As próximas quatro bolsas de estudo concedidas serão de 50%, distribuídas da seguinte forma, entre os cursos da UCEFF:

1 bolsa de estudos para Direito presencial (Chapecó);

1 bolsa de estudos para Medicina Veterinária presencial (Chapecó);

1 bolsa de estudos para Direito presencial (Itapiranga);

1 bolsa de estudos para Medicina Veterinária presencial (Itapiranga);

As demais 25 bolsas de estudo de 30%, serão distribuídas da seguinte forma:

1 bolsa de estudo de 30% para cada um dos cursos presenciais - Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Medicina Veterinária e Psicologia (Chapecó);

1 bolsa de estudos de 30% para cada um dos cursos semipresenciais - Administração, Biomedicina, Processos Gerenciais e Quiropraxia (Chapecó);

1 bolsa de estudos de 30% para cada um dos cursos EAD - Pedagogia e Processos Gerenciais (Chapecó).

1 bolsa de estudos de 30% para cada um dos cursos presenciais - Administração, Agronomia, Direito e Medicina Veterinária (Itapiranga);

1 bolsa de estudos de 30% para Biomedicina semipresencial (Itapiranga);

Centro Universitário

49 3678-8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central

49 3319-3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital

49 3319-3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

Unidade SMO

49 3621-1205
Rua Santos Dumont - 441
Centro - São Miguel do
Oeste - SC | 89900-000

1 bolsa de estudos de 30% para Administração EAD - (Itapiranga).

1 bolsa de estudos de 30% para cada um dos cursos semipresenciais - Biomedicina e Nutrição (São Miguel do Oeste);

1 bolsa de estudos de 30% para Pedagogia EAD (São Miguel do Oeste).

1 bolsa de estudos de 30% para Pedagogia EAD (Barracão/Unetri).

11.3 As Bolsas de Estudo são individuais e intransferíveis, valendo somente para o curso indicado no Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF. Não será possível efetuar troca de curso com o respectivo benefício.

12.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O presente edital será válido para a matrícula no período letivo de 2021.2.

12.2 Não é admitido o trancamento de matrícula para calouros, antes da conclusão de um componente curricular.

12.3 No decorrer do curso, após a conclusão do primeiro semestre, o estudante poderá efetuar trancamento de matrícula por no máximo um semestre letivo. Trancamento superior ao estabelecido anteriormente ocasionará encerramento automático da bolsa.

12.4 No caso de desistência ou abandono do curso, o estudante perde o direito a usufruto da bolsa.

12.5 A relação dos candidatos classificados no Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF será divulgada no dia 29 de junho de 2021, às 9 horas, no site www.uceff.edu.br.

12.6 A UCEFF cobrará mensalidades e taxas fixadas em portarias e resoluções internas, cujos valores e formas de pagamento poderão ser obtidos pelo candidato na sede da Instituição ou site da UCEFF <https://www.uceff.edu.br/>.

12.7 Os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação do corpo docente e recursos disponíveis encontram-se no site da UCEFF <https://www.uceff.edu.br/>.

12.8 A Comissão Organizadora do Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF poderá, sempre que necessário, adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Vestibular, não cabendo qualquer recurso.

Itapiranga/Chapecó (SC), 28 de maio de 2021.

Sadi Jose Reckziegel - Coordenação do Vestibular

Centro Universitário

49 3678-8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central

49 3319-3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital

49 3319-3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

Unidade SMO

49 3621-1205
Rua Santos Dumont - 441
Centro - São Miguel do
Oeste - SC | 89900-000

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

01 Cópia CPF

01 RG (Cópia autenticada em cartório)

01 Título de Eleitor (Cópia autenticada em cartório)

01 Comprovante de Quitação do Serviço Militar (Cópia autenticada em cartório – somente para sexo masculino)

01 Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico e Diploma de Conclusão do Ensino Profissionalizante (Cópia autenticada em cartório).

Obs. A declaração de conclusão do ensino médio não necessita autenticação.

01 Portador de Diploma de Curso Superior – Histórico e Diploma da Graduação (Cópia autenticada em cartório).

01 Certidão de nascimento ou casamento (Cópia autenticada em cartório).

01 Carteira de Vacinação – Difteria e Tétano/ Hepatite B (Cópia autenticada em cartório com identificação). Para os cursos de Odontologia, Educação Física, Fisioterapia, Biomedicina, Estética/Cosmética e Nutrição)

01 Foto 3x4 colorida e recente

01 Comprovante de Residência

OBS: UM DOCUMENTO POR FOLHA

PARA ESTRANGEIROS

RNE - Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/80, art.30) (autenticada).

CPF – O Cadastro da Pessoa Física (autenticada).

Certidão de nascimento ou casamento (autenticada).

Comprovante de residência.

Histórico escolar com as equivalências de estudos no Brasil.

Para os cursos citados abaixo, é necessária a carteirinha de vacinação (Cópia da identificação e as referidas vacinas)

Biomedicina - Hepatite B, DT (Difteria e Tétano), Tríplice viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola).

Centro Universitário

49 3678-8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central

49 3319-3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital

49 3319-3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

Unidade SMO

49 3621-1205
Rua Santos Dumont - 441
Centro - São Miguel do
Oeste - SC | 89900-000

Enfermagem - Hepatite B, Febre Amarela, Tríplice viral (Sarampo,caxumba e rubéola), DT (Difteria e Tétano).

Estética e Cosmética - Hepatite B, Febre Amarela, Tríplice viral (Sarampo,caxumba e rubéola), DT (Difteria e Tétano).

Fisioterapia - Tríplice viral (Sarampo,caxumba e rubéola), DT (Difteria e Tétano), Hepatite B, Febre Amarela e Varicela..

Medicina Veterinária - DT (Difteria e Tétano), Hepatite B, Antirrábica..

Nutrição - Tríplice viral (Sarampo,caxumba e rubéola), DT (Difteria e Tétano), Hepatite B, Febre Amarela e Varicela..

Odontologia - DT (Difteria e Tétano), Hepatite B.

Quiropraxia - Tríplice viral (Sarampo,caxumba e rubéola), DT (Difteria e Tétano), Hepatite B, Febre Amarela e Varicela.

Candidato menor de idade é obrigatório a presença do seu responsável munido dos seguintes documentos:

- RG

- CPF

* O candidato que, até 26 de julho de 2021, não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal nº 9.394 de 1996, perderá o direito à vaga.

Centro Universitário

49 3678-8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central

49 3319-3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital

49 3319-3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

Unidade SMO

49 3621-1205
Rua Santos Dumont - 441
Centro - São Miguel do
Oeste - SC | 89900-000

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Os Conteúdos Programáticos estão alicerçados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (LEI 9394/96).

O candidato deverá demonstrar domínio dos conteúdos dos princípios científicos que presidem a produção moderna, o conhecimento das formas contemporâneas de linguagem e o domínio dos conhecimentos de filosofia, sociologia, necessários ao exercício da cidadania.

Para isto, o candidato deverá demonstrar conhecimentos nas diversas disciplinas que compõem o Ensino Médio.

REDAÇÃO:

Na redação serão avaliadas quatro competências:

1. Demonstrar domínio da língua escrita para argumentar e defender sua ideia.
2. Compreender o tema e desenvolver um texto dissertativo argumentativo.
3. Selecionar, organizar e relacionar informações e argumentos para defender seu ponto de vista.
4. Elaborar uma proposta de solução do problema do tema, respeitando os direitos humanos.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fatos, conhecimentos e reflexões que tratam da realidade brasileira e mundial (habitação, saúde, educação, comunicação social, ciências, tecnologia, desenvolvimento, política, economia e cultura).

FILOSOFIA: A questão do conhecimento; as crenças; a sabedoria popular; a lógica; as visões do homem, do mundo e do poder através da história; o pensamento ocidental; os pensadores através da história; a filosofia e a arte.

Centro Universitário

49 3678-8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central

49 3319-3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital

49 3319-3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

Unidade SMO

49 3621-1205
Rua Santos Dumont - 441
Centro - São Miguel do
Oeste - SC | 89900-000

SOCIOLOGIA: Origem e desenvolvimento da sociedade; condicionantes do fato social; fatores ambientais, demográficos e culturais; o indivíduo e a sociedade; classes sociais; preconceitos raciais e étnicos; comportamento coletivo; a família; a religião; a educação; o sistema econômico e as instituições políticas.

FÍSICA: Grandezas físicas (escalas e gráficas); movimentos; leis da dinâmica, trabalho, energia e pressão atmosférica; temperatura; eletricidade e magnetismo; ondas sonoras; óptica.

MATEMÁTICA: Conjuntos e operações; razões e proporções; regra de três; porcentagem; juros; probabilidades; figuras geométricas, geometria e álgebra.

BIOLOGIA: Organização dos seres vivos; reprodução e desenvolvimento; genética; origem da vida e evolução; seres vivos; saúde e higiene.

QUÍMICA: Matéria e energia; funções inorgânicas; reações químicas; soluções; calor e trabalho; reagentes e poluentes; gases e pressão.

HISTÓRIA: História Geral; História do Brasil e de Santa Catarina.

GEOGRAFIA: O globo terrestre e a situação geográfica do Brasil e de Santa Catarina; espaço mundial contemporâneo e questões ambientais contemporâneas.

LÍNGUA PORTUGUESA: Redação; ortografia; concordância; estilística e pontuação.

LITERATURA BRASILEIRA: Literatura e interpretação de textos dos principais autores brasileiros.

Centro Universitário

49 3678-8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central

49 3319-3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital

49 3319-3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

Unidade SMO

49 3621-1205
Rua Santos Dumont - 441
Centro - São Miguel do
Oeste - SC | 89900-000

ANEXO III - DAS VAGAS PARA INGRESSO

Tabela 1: Cursos presenciais, semipresenciais e EaD

CURSO	Modalidade	Grau	Duração do curso	UCEFF	UCEFF	UCEFF	UCEFF	POLO UNETRI	UCEFF	VAGAS
				ITAPIRANGA	PALMITAL	SMO	CENTRAL	BARRACÃO	Caçador	2021/2
Administração	Presencial	Bacharel	4 anos	x	x					30
Administração	Semipresencial	Bacharel	4 anos		x					20
Administração	EaD	Bacharel	4 anos	x	x	x		x		30
Agronomia	Presencial	Bacharel	5 anos	x	x					30
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos		x					15
Arquitetura e Urbanismo	Presencial	Bacharel	5 anos		x					25
Biomedicina	Semipresencial	Bacharel	4 anos	x	x	x				45
Ciências Contábeis	Presencial	Bacharel	4 anos	x	x					30
Ciências Contábeis	Semipresencial	Bacharel	4 anos		x					20
Ciências Contábeis	EaD	Bacharel	4 anos	x	x	x		x	x	30
Direito	Presencial	Bacharel	5 anos	x	x					56
Enfermagem	Presencial	Bacharel	5 anos		x					15

Engenharia Civil	Presencial	Bacharel	5 anos		x					25
Engenharia de Produção	Semipresencial	Bacharel	5 anos		x					20
Engenharia Elétrica	Presencial	Bacharel	5 anos		x					20
Engenharia Mecânica	Presencial	Bacharel	5 anos		x					20
Estética e Cosmética	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos	x	x	x				30
Fisioterapia	Semipresencial	Bacharel	5 anos	x	x					25
Medicina Veterinária	Presencial	Bacharel	5 anos	x	x					60
Nutrição	Semipresencial	Bacharel	4 anos	x	x	x				30
Odontologia	Presencial	Bacharel	5 anos	x			x			40
Pedagogia	EaD	Licenciatura	4 anos	x	x	x		x	x	40
Processos Gerenciais	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos	x	x	x				30
Processos Gerenciais	EaD	Tecnólogo	2 anos	x	x	x		x	x	40
Psicologia	Presencial	Bacharel	5 anos				x			15
Quiropraxia	Semipresencial	Bacharel	4 anos		x					20

Centro Universitário

49 3678-8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central

49 3319-3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital

49 3319-3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

Unidade SMO

49 3621-1205
Rua Santos Dumont - 441
Centro - São Miguel do
Oeste - SC | 89900-000